



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

2 mil vagas

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, dispõe nesta segunda-feira de 2.100 vagas temporárias para eventos de Verão e Carnaval, em Salvador. São 1.000 vagas para cordeiro, 500 para vigilante, 500 para segurança de eventos, 80 para guardete e 20 para fiscal de cordeiro.

Incêndio em prédio da Educação não prejudica matrícula na rede

Secult volta a funcionar segunda-feira e os 200 servidores serão distribuídos nos anexos

A Secretaria Municipal da Educação voltará a funcionar normalmente a partir desta segunda-feira, inclusive com a matrícula dos alunos da rede, que não será prejudicada com o incêndio do prédio, localizado no Parque Solar Boa Vista, no Engenho de Brotas. Os cerca de 200 servidores que trabalhavam no local serão transferidos para os três prédios anexos da Secult.

O prefeito ACM Neto e os secretários da Educação, João Carlos Bacelar, e da Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, além de equipes das duas pastas, se reuniram na manhã de sexta-feira, no prédio anexo à secretaria, para avaliar os estragos do incêndio, ocorrido na noite de quinta-feira. O prédio pertence ao governo do Estado e é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). **PÁGINA 3**

ESTACIONAMENTO IRREGULAR Começa neste sábado, pela Barra, uma operação especial da Prefeitura com objetivo de melhorar o tráfego de pessoas e veículos na região, entre o Porto e o Cristo. Motoristas serão informados através de sinalização **PÁGINA 2**



BARRA

Operação combate estacionamento irregular

Medida será estendida posteriormente a outros pontos críticos da cidade para melhorar o tráfego

A Prefeitura do Salvador inicia, neste sábado, uma operação para combater o estacionamento irregular de veículos na Barra, ao longo da via entre o Porto e o Cristo. De acordo com o secretário de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, a intenção é melhorar o tráfego de pessoas e veículos na região, um dos cartões-postais da cidade, muito frequentado.

“Hoje em dia não se consegue mais andar na Barra, com carros estacionados de qualquer maneira e motoristas fazendo manobras proibidas no local. Precisamos devolver a tranquilidade aos moradores e frequentadores do bairro”, ressaltou o secretário.

A Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) já iniciou a recuperação da sinalização e implantação de novos avisos, por meio de banners provisórios, que alertarão os motoristas sobre a proibição. O titular do órgão, Fabrizio Müller, afirmou que, ainda de madrugada, agentes instalarão cones ao longo do trecho. A operação, que será permanente, contará com via-

turas e agentes para fiscalização, além de um guincho para remoção dos veículos.

“A intenção, nesse início, é orientar os motoristas para que evitem

estacionar na rua. No entanto, aqueles que insistirem deverão ser notificados e poderão ter o carro guinchado ao pátio da Transalvador”, explicou Müller. O secretário José

Carlos Aleluia afirmou ainda que a ação deverá ser estendida a outros pontos críticos da cidade, a exemplo da Avenida Sete de Setembro e orla de Salvador.

MAX HAACK



A Transalvador já iniciou a recuperação da sinalização e implantação de novos avisos, por meio de banners provisórios, que alertarão os motoristas sobre a proibição

INTERIOR

Guarda Municipal ministra curso para agentes de outros municípios

Treinamento dará ênfase na atuação em festas e eventos típicos destas cidades

Nos próximos dias 10 a 12, a Guarda Municipal do Salvador coordena o Curso de Técnicas Operacionais para Guardas Municipais do Interior da Bahia. A capacitação atenderá agentes de 15 corporações, de diversos municípios baianos.

“A procura foi grande. O treinamento para estes agentes de cidades como Alagoinhas, Retirolândia, Pojuca

e Santo Antônio de Jesus dará ênfase na atuação em festas e eventos típicos destas cidades, com carga horária de 30 horas”, explica a chefe do Centro de Formação da GM sotero-politana, Elza Carolina.

Em continuidade ao curso de Preparação dos Guardas Municipais do Salvador para a Atuação em Grandes Eventos: Carnaval 2013, a 11ª turma

tem início nesta segunda-feira, com carga horária de 24 horas, distribuídas em três dias consecutivos. “Ambos os treinamentos objetivam aprimorar conhecimentos dos guardas municipais para atuar em grandes eventos em suas cidades, unificando posturas e ampliando a segurança pessoal do agente e da população”, complementa Elza Carolina.

As duas atividades serão realizadas na Base do Grupamento de Operações Especiais (GOE) da GMS, localizada na Avenida Tamburugy, atrás do Shopping Paralela, próximo ao Clube da Adelba. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (71) 3183- 8309 (Gerência de Operações).

**Prefeitura
de Salvador**



Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Magalhães Neto

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe da Casa Civil

Albérico Mascarenhas

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Órgãos responsáveis

Casa Civil

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EDUCAÇÃO

Incêndio na Secult não vai prejudicar matrículas

Documentos não foram perdidos e servidores serão realocados para prédios anexos

Uma reunião foi realizada na manhã da última sexta-feira, no prédio anexo à Secretaria Municipal da Educação, no Engenho Velho de Brotas, entre o prefeito ACM Neto e os secretários da Educação, João Carlos Bacelar, e da Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, além de equipes das duas pastas. A intenção foi avaliar os estragos causados pelo incêndio ocorrido na noite de quinta-feira, no prédio principal. O incidente foi controlado no Solar Boa Vista, durante a madrugada, pelo Corpo de Bombeiros, e não houve vítimas.

Antes da reunião, o prefeito visitou o prédio e, logo após, conversou com o governador Jaques Wagner, que es-

teve no local no final da manhã de sexta-feira. ACM Neto atualizou as informações à imprensa e, na oportunidade, agradeceu ao esforço dos servidores públicos municipais e bombeiros, além de tranquilizar a sociedade.

Ele afirmou ainda que a Secretaria da Educação vai voltar a funcionar normalmente a partir desta segunda-feira, inclusive com a matrícula dos alunos da rede municipal, que não serão prejudicadas com o incêndio. Os cerca de 200 servidores que trabalhavam no local serão transferidos para os três prédios anexos da pasta.

A primeira etapa de realocação dos servidores vai durar entre 60 e 90 dias. Em paralelo, o secretário João Carlos

Bacelar deverá apresentar propostas de alternativas para o segundo momento de funcionamento provisório da pasta.

A intenção é garantir boas condições de trabalho aos servidores, até uma solução definitiva de longo prazo, que pode ser a reforma do prédio, inclusive com utilização de recursos federais; a ocupação de outra estrutura da Prefeitura; ou mesmo a construção de uma nova sede. O prédio pertence ao governo do Estado e é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

DOCUMENTOS PRESERVADOS

O prefeito afirmou que, mesmo com o incêndio de grandes propor-

ções, “é possível dizer que o nível de comprometimento dos documentos será muito pequeno”, por conta do sistema informatizado da secretaria. “Evidentemente que temos informações preliminares, já que não tivemos acesso ao prédio, pois vamos ter que esperar a perícia. Mas a boa notícia que recebi hoje é que, no que se refere à execução orçamentária de 2011, os documentos estão 100% preservados”, contou ACM Neto.

Já os documentos da execução orçamentária de 2012 estão preservados em 50%. A parte atingida pelo incêndio poderá ser recuperada, de acordo com a equipe da Secretaria da Educação. A prestação de contas, inclusive do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação das 425 escolas, também está preservada.

A secretaria já havia encaminhado, na quinta-feira, uma quantidade importante de documentação física, que estava dentro do prédio, ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Será pedido apoio ao TCM na recuperação de documentos, assim como ao Ministério Público e órgãos internos, a exemplo da Cogel.

O prefeito frisou que os documentos referentes a licitações e à vida funcional dos servidores estão preservados. Já os documentos recentes, a exemplo da solicitação de aposentadorias que estavam no gabinete, foram perdidos. Nesses casos, a secretaria montou uma equipe para atender a solicitação desses servidores.

PRÉDIO TEM SEGURO

Em conversa com o prefeito ACM Neto, durante visita ao prédio incendiado, na manhã de sexta-feira, o governador Jaques Wagner se disponibilizou a ajudar a Prefeitura. Ele afirmou que é desejo do governo recuperar o prédio histórico cedido em 2003 à Prefeitura para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Educação. O local foi residência do poeta Castro Alves.

Wagner afirmou que o prédio incendiado tem seguro e determinou ao secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa, que acompanhe de perto a perícia que será feita pela polícia. Ele disse ainda que a restauração deverá preservar a fachada original do imóvel.



O prefeito e o governador estiveram no local. ACM Neto garantiu o funcionamento da Secult na segunda-feira

Prefeitura homenageia professor Ubiratan Castro

Secretária da Reparação lamenta perda de uma das maiores inteligências da Bahia

A secretária municipal da Reparação, Ivete Sacramento, esteve presente à cerimônia de cremação do professor e historiador baiano Ubiratan Castro, ocorrida na manhã de sexta-feira, no Cemitério Jardim da Saudade, em Brotas. Representando o prefeito ACM Neto, a secretária ressaltou que a morte de Castro representa a perda de uma das maiores inteligências da Bahia, além de uma pessoa humana que era um acervo vivo da história

baiana. “Tenho certeza que o legado deixado irá nos ajudar a preservar e valorizar ainda mais a cultura e a história da Bahia”, completou.

Profundo conhecedor da história da Bahia e do Brasil, Ubiratan Castro pertencia à Irmandade do Rosário dos Pretos e era diretor da Fundação Pedro Calmon (FPC), ligada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Formado em Direito pela UFBa e Licenciado em História pela UCSal, Castro também



se tornou mestre pela Université Paris X-Nanterre e doutor na mesma área pela Université Paris IV-Sorbonne. Castro faleceu na última quinta-feira, aos 64 anos.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **KÁTIA MARIA ALVES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, Grau 58, da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO CARLOS BATISTA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas – SUCOP, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **TATIANE ALMEIDA MATOS** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TERESA COZETTI PONTUAL** para exercer o cargo de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **LUIZ FRANCISCO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **FABIO CESAR DA COSTA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **JAIRO JOÃO DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **ISAAC CHAVES EDINGTON** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN** para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete do Prefeito, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **ALEXANDRE COSTA REIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 57, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **MATEUS GODINHO SIMÕES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 57, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 01.01.2013, os ocupantes dos cargos em comissão, abaixo relacionados, considerando a extinção dos mesmos, em face da Lei nº 8.376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26.12.2012, na forma que indica:

I – Gabinete do Prefeito

Assessor de Relações Institucionais

| NOME | GRAU |
|------------------|------|
| LEONEL LEAL NETO | 58 |

b) Assessor Especial

| NOME | GRAU |
|-----------------------------|------|
| JOSÉLIA MORAIS DOS SANTOS | 58 |
| RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA | 58 |
| ALCIMAR DE PAULA | 58 |
| ELMO D'ARAÚJO BRITTO | 58 |

Secretário do Gabinete do Prefeito

| NOME | GRAU |
|--------------------------------------|------|
| SANDRA MARIA RIBEIRO SOARES EVARISTO | 58 |

Chefe de Gabinete de Captação de Recursos

| NOME | GRAU |
|-----------------------|------|
| LUIZ AUGUSTO FUMANERI | 57 |

Assessor do Prefeito

| NOME | GRAU |
|----------------------------------|------|
| MARIA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO | 55 |
| MARA VALÉRIA PEREIRA MENDES | 55 |
| VANIA MARTINS ROCHA | 55 |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES | 55 |
| JAIME OLIVEIRA CARVALHO FILHO | 55 |

Coordenador

| NOME | GRAU |
|---------------------------------------|------|
| ELIANE RIBEIRO SILVA | 55 |
| CLÁUDIA MARIA MARON SIMÕES DOS SANTOS | 55 |

Administrador Regional

| NOME | GRAU |
|--------------------------------|------|
| JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO | 55 |
| ELNEY PITANGUEIRA DE ANDRADE | 55 |
| ANTÔNIO JORGE CRUZ PIMENTEL | 55 |
| JUAREZ ALQUERY DE SANTANA | 55 |
| MARCELO CASTILHO MAIA | 55 |
| RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA | 55 |
| ELIANA MORAES LIMA MASCARENHAS | 55 |
| KARINE ALMEIDA DE SOUZA MARON | 55 |
| DÉBORA OLIVEIRA PRADO ALMEIDA | 55 |
| IRACEMA DIAS SANTOS | 55 |
| AZELI MENDES LIMA | 55 |
| ANA REBECA SOARES RODAS | 55 |
| FRANKLIM DE JESUS SALES | 55 |
| MIRALDO MANOEL FERNANDES | 55 |
| JESUS ANTÔNIO MOREIRA | 55 |

| NOME | GRAU |
|---------------------------------|------|
| JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA | 55 |
| MILTON DE JESUS SILVA | 55 |
| ANA MARIA LESSA SANTOS E SANTOS | 55 |

Oficial Administrativo do Gabinete do Prefeito

| NOME | GRAU |
|--------------------------------|------|
| ANE PATRÍCIA NERI DE SOUSA | 53 |
| WELLINALDO PEREIRA DA SILVA | 53 |
| GERALD SANTOS PEREIRA DA SILVA | 53 |
| ANTONIA LOPES DO NASCIMENTO | 53 |
| ROSIANE ALBINO DE SOUZA | 53 |
| TATIANA DULTRA BASTOS | 53 |
| KEILA KAROLINE MIRANDA VARJÃO | 53 |
| HÉLIO DIAS DA SILVA FILHO | 53 |
| JOSÉ LOPO DANTAS | 53 |
| VALMIR PINHO CHAGAS | 53 |
| CLAUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO | 53 |
| EBANA LIS PINTO DE LIMA SOARES | 53 |
| TELMA CABRAL DE SOUZA | 53 |
| SÉRGIO VIEIRA COSTA | 53 |
| FLÁVIA DE FARO TELES DANTAS | 53 |

II – Casa Civil

a) Subchefe da Casa Civil

| NOME | GRAU |
|---------------------------------|------|
| LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO | 58 |

b) Assessor Especial

| NOME | GRAU |
|---------------------------------|------|
| CELSO RIBEIRO DOS SANTOS | 58 |
| MANOEL DE OLIVEIRA FILHO | 58 |
| LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA | 58 |
| JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO NETO | 58 |
| CHARLSTON SOARES DOS SANTOS | 58 |

Assessor Chefe

| NOME | GRAU |
|----------------------------|------|
| VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO | 55 |

Coordenador

| NOME | GRAU |
|---|------|
| MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR | 54 |

Assessor Técnico

| NOME | GRAU |
|-------------------------------|------|
| HELEM MARY MENEZES CORTIZO | 53 |
| PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA | 53 |

Chefe de Núcleo

| NOME | GRAU |
|--------------------------|------|
| JORGE LUIZ CARDOSO PINTO | 53 |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito da Subchefia de Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito, os abaixo relacionados:

| NOME |
|--------------------------------|
| DEBORA CRISTINA COSTA DA SILVA |

| NOME |
|----------------------------------|
| ANNA BARBARA OLIVEIRA DE SEIERVI |
| AFONSO CELSO SANTANA ROCHA |
| JUVANIO ARAÚJO DA SILVA |
| TÂNIA MARIA DE SENNA COSTA |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 02/01/2013, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão do quadro da Vice-Prefeitura:

| NOME | CARGO |
|--|---------------------------|
| Ivan Pedro Cardoso de Arary Muricy | Assessor do Vice-Prefeito |
| Zeno Eduardo Renê Millet | Gestor de Núcleo NOF |
| Josilane dos Santos Sodré da Conceição | Assessor Técnico |
| José Maurício Pereira de Araújo | Assessor Técnico |
| Ana Carolina Minhaim da Silva | Assessor Técnico |
| Osiyallê Akanni Silva Rodrigues | Secretário de Gabinete |
| Tainan Ferreira Xavier | Secretário de Gabinete |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ACÁCIA MARIA PRADO TELES DA TRINDADE** do cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito da Ouvidoria Geral do Município - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIZELDA SANTOS DE ARAÚJO ISENSEE** do cargo em comissão de Assessor do Secretário do Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Motorista do Prefeito da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCOS DE ARAÚJO OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador do Serviço Especial de Atendimento ao Cidadão -156 da Ouvidoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - CMCOPP

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Estabelece a relação dos Artistas selecionados e Aprovados para apresentação no Carnaval 2013.

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

Município do Salvador e a Lei 4.538/92 resolve:

Art. 1º Declarar selecionados e aprovados pela **Comissão Julgadora** instalada conforme a Resolução do COMCAR nº 03/2012 publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, no dia 05/09/2012, os artistas e bandas, para o Carnaval 2013, conforme relação abaixo estabelecida:

ALOISIO MENEZES, ADÃO NEGRO, ADEMAR E BANDA FURTACOR, ALEXANDRE LEÃO, BUK JONES, BANDA DIDA, DIUMBANDA, BANDA INTER, BANDA TRIBO BAHIANA, SAMBA PAPELÃO, BANDA START, BANDA HONOLULU, CIDA LIMA, DADO BRAZZAWILLY, DIONORINA, EDU CASANOVA, EDIL PACHECO, EDI VOX, GAL DO BECO, GRUPO NA PALMA DA MÃO, MAMETTO, BAMBEIA, GERÔNIMO, GEOFFREY CHAMBERS, JONH ROBERT, JORGINHO COMMANCHEIRO, J. VELOSO, JORGE ZARATH, NELSON RUFINO, LUI MURITIBA, LAZZO MATUMBI, LUIS CALDAS, LAURINHA, MÁRCIA SHORT, MISSINHO, NOEME BASTOS, NETO BALA, BANDA OLIVEIRA, PAULINHO BOCA DE CANTOR, ROBINHO & BANDA, TOTE GIRA, JOCA BARRETO, TONHO MATÉRIA, COISA ACESA, WIL CARVALHO, BATIFUM, VIOLA DE DOZE, VIRGILIO, VAL MACAMBIRA, VIVIANE, ZE HONORIO, ZELITO MIRANDA, FORA DA MIDIA, ROBSON MORAES, S DE CINCO, CLECIA QUEIROZ, ZÉ PAULO, POVO DE SANTO, NININHO DE MARÉ, FORRÓ NUMERO UM, XINELO DE COURO DE CAJI, JUMENTO DE SAPATOS, DOM FERNANDES, KEBRA NAGAST, ALMA POPULAR, STILLO DA RAÇA, LUCI LAURA, LUANA MONALIZA, LEVI BARBOSA, ELAINE FERNANDES, NA REGADA, SAMBA DE JORGE, VANERA E BANDA, PEDAÇO DE CADA UM, FRED MENENDEZ, VAL DO CAVACO, TALLOW, BANDA STATUS, CLAUDETE MACEDO, ATTEMPORAIS, BANDA MUSICAL DA BAHIA, JORGE TAIME, AGNALDO SANTANA, MANGABA NA CUIA, TEKSAW, ESCOLTA, TRIBUS NA GANDAIA, SUPER NATURAL, RUA 15, ZENE & LUCAS, BALAKBACK, BANDA TODA BOA, BANDA KAIMAN, TRIBU SAMBA, NANDO BORGES AFRO JHO, A MULHERADA, BITIGABOTT, BANDA ESPELHART, BOA VIAGEM, ARO SETE, MUVUKETO, ACADEMIA DO SAMBA, BADARÓ JAMBRAS, BANJOLADA, TOMALIRA, FLOR DE CANELA, TRIVIAL, FILOSOFIA DE QUINTAL, SÓ DE AMIGOS, NOTA DE 10, CLAUDIA COSTA, CATADINHO DO SAMBA, PAGOLEIROS, GIL FELIX, KANTARES, GRUPO CUPIDO, AMOR VADIO, TEMPERO DO SAMBA, GROOVE BAMBAMOVIMENTO, OS CARAS, GUIGUIO, JULIANA RIBEIRO, JUAN E JAVENA, MR. ARMENG, NEIVALDO, PAULO AXÉ, PAGODE DA MULHER SOLTEIRA, RAS EDINALDO, SANGUE BRASILEIRO, KOISA LOUCA, SINFONIA ROOTS REGGAE, TIKÃO E BANDA SANTUARYO, SOM MAIOR, BAF ZAVAN LIVE, MANDACARU HOOTZ, AFRO-POP, SAMBA ZIGUE, TRIBU DA ABAFUCASO, DJ BRANCO E HAP BAHIANO, SKARLET, TOMÉ VIANA, MONDICAR, LEANDRO GUERRILHA, KAMAPHEW TAWA E BANDA, NEGROS DE FÉ, ANDRÉ FANZINE, MOVIMENTO, PAGODE TOTAL, CACAU COM LARANJA, TRIMANIA, GRUPO DE MANSINHO, GINGA SENSUAL, BANJOLADA, TABULEIRO, GIL MONTEIRO, BANDA SE JOGUE, GRUPO SOU DO SAMBA, BANDA ZU RUAN, CELA QUATRO, CAT'S SAMBA, TOQUE DE CAIXA, BANDA RAFA MONTEIRO, ACARAXÉ, CAMA DE VOZ, AQUARELA DO SAMBA, D'ROLEZ, BANDA VIOLAÇÕES, VIOLA DE MARUJO, PAGODEANDO, SAMBA DA LADAINHA, SHEIK BLACK, ALELUJAH, TRIBU SAMBA, BRILHO INTENÇÃO, XICARERÊ, MISTURATION, KEISE NASCIMENTO, TRIBU AXEZEIRA, SAMBA 1000 GRAUS, BERÇO DO SAMBA, BANDA PONTO COM, GABRIELA AVILA, GRUPO GAIVOTA, ZULUZ, MAURO DIGOREST, SOMOS CINCO, KEBRADASSO, PAGODE DO PLAY, UM TOQUE ATREVIDO, BANDAO DA CIDADE.

Art. 2º - O material analisado encontra-se sob a guarda do **COMCAR**;

Art. 3º - Fica vedada a exposição dos membros da Comissão Julgadora;

Art. 4º - A programação infantil fica sujeita, a elaboração pela **SALTUR**;

Art. 5º - A programação será elaborada pelo **COMCAR** e a **SALTUR**, devendo fazer parte da programação oficial do carnaval e amplamente divulgada e objetivada no decreto de fluxo do carnaval 2013;

Art. 7º - Não estão asseguradas as contratações dos artistas e bandas selecionados, cabendo aos órgãos promotores da celebração dos contratos a sua viabilidade dentro do orçamento disponível;

Art. 8º - A habilitação dos artistas selecionados para contratação será realizada pelo COMCAR após confirmação da disponibilidade dos recursos pelos órgãos contratantes;

Art. 9º - Ficam asseguradas as vagas nos circuitos oficiais para desfile dos projetos especiais previamente aprovados pelo COMCAR;

Art. 10º - Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para qualquer recurso acerca da presente

Resolução;

Art. 11º - Para fins de contratação a Nota Contratual exigida no artigo 8º da Resolução nº 03/2012 de 05 de setembro será substituída por Contrato de Trabalho Coletivo por tempo determinado.

Art. 12º - A presente Resolução, depois de publicada no Diário Oficial do Município, será encaminhada à SALTUR, ao Gabinete do Governador, Ministério Público Estadual, à Imprensa e fixada no mural da SALTUR, da Federação das Entidades Carnavalescas e no Sindicato dos Músicos para dar conhecimento aos interessados.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

PEDRO COSTA
Presidente

SIDNEY BONFIM
Vice-Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-DECRETO DE 29/10/2012

Publicado no dia 28/12/2012
Republicado por ter saído com incorreção

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, na razão de 50% (cinquenta por cento).

Processo nº: 80924/2012
Interessado: KARLA LOPES BORGES DE MELO
(Inscrição Municipal nº 647.413-6)

Salvador, 27 de Dezembro de 2012

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5752 DE 12/12/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/02/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1687 - 2004 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: GOETHE GOMES LEAL
NOTIFICADO: B N B CLUBE DE SALVADOR
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3104 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGENCIA MÉDICA LTDA
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4248 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARIANA CASATI N. DA GAMA

Salvador, 10 de dezembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5752 DE 12/12/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 26/02/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 764 - 2009 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: ROGERIO MEDRADO SOUZA
NOTIFICADO: EUVALDO FREIRE DE CARVALHO LUZ
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2199 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES
NOTIFICADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARISA APARECIDA DA SILVA

Salvador, 10 de dezembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEPLAG

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA = DECRETO Nº 7047/1984 ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO |
|-----------|-------------------------------|
| 1514/2012 | REGINA MARIA FREITAS PIMENTEL |

Salvador, 28 de dezembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 001/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 976813, da Função de Chefe de Setor de Atenção Médica, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Subgerência de Atenção à Saúde Hospitalar, da Gerência Hospitalar.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|------------|----------------------------|--------|---------------------------------------|
| 13717/2012 | SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA | 982633 | SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|------------|-----------------------------------|--------|---|
| 13607/2012 | CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS | 988092 | CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO |
| 63/2013 | SELÊDE ROGACIANO SANTANA FERREIRA | 976805 | SELEDE ROGACIANO SANTANA |

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 01/2013

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do CMDCA, em sua 251ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art 1º - Dilatar o prazo para as instituições que estão com projetos aprovados no ranking, que não apresentaram a documentação solicitada, prevista na resolução nº 17/12, porque dependiam de outros órgãos para expedição de documentos, terão o prazo de 30 dias para apresentá-los, desde que comprovem com o protocolo de entrada anterior 01 dezembro 2012.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de janeiro de 2013.

AURISTELA LEAL
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

07/12/2012 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|--------------|----------------------------------|-----------------|
| 30886-2011 | R001608004 | ART. 218, I | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO | Joana Campos |
| 34882-2011 | R001637256 | ART. 218, I | MARIA PAULINA EUGENIO CERQUEIRA | Joana Campos |
| 50663-2011 | L000242953 | ART. 218, II | CRISTIANE BARBOSA DE LIMA | Joana Campos |
| 54308-2011 | R001737942 | ART. 218, I | ANTONIO VIANA DA SILVA | Tania C. Dantas |
| 55065-2009 | F000744527 | ART. 208 | ROSANNE JESSOURON DE MIRANDA | Joana Campos |

30-Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------|
| 36728-2012 | R002019553 | ART. 218, I | JUAN DE LIMA RIBEIRO | Joana Campos |
| 16729-2012 | P001237995 | ART. 181, XIX | ANTONIO MARCOS VAZ DE LIMA | Joana Campos |
| 56081-2011 | R001727620 | ART. 218, I | EZEQUIA LAZARO DOS SANTOS | Joana Campos |
| 58089-2011 | R001696324 | ART. 218, I | EVALDO CARDOSO DO BONFIM | Joana Campos |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 58511-2011 | R001713190 | ART. 218, II | EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR | Joana Campos |
| 60478-2011 | R001768844 | ART. 218, I | OZEMAR BOAVENTURA CARDOSO | Tania C. Dantas |
| 61193-2011 | R001774635 | ART. 218, I | EMERSON LAGO DE SANT ANNA | Carlos H. Melo |
| 21219-2011 | R001550917 | ART. 218, I | PETERSON FRADE SCARTON | Joana Campos |

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-------------|--------------------------------|--------------|
| 61391-2011 | L000206540 | ART. 218, I | ALBERTO JOAQUIM DE C FILHO | Joana Campos |
| 60004-2011 | R001557629 | ART. 218, I | ALFREDO ANTONIO DE BRITO | Joana Campos |
| 57166-2011 | R001642385 | ART. 218, I | VANDERLITO FERREIRA DOS SANTOS | Joana Campos |
| 18382-2012 | P001139458 | ART. 239 | ANTONIO PEREIRA A SILVA NETO | Joana Campos |
| 44322-2011 | L000186284 | ART. 218, I | LOUISE CUNHA REGO | Joana Campos |
| 44868-2012 | R001744509 | ART. 218, I | ARY CERQUEIRA SARAIVA | Joana Campos |
| 55514-2011 | L000199827 | ART. 218, I | DENIVAL DOS SANTOS DE JESUS | Joana Campos |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2013

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

14/12/2012 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-------------|------------------------------|----------------|
| 10739-2011 | R001416424 | ART. 218, I | LUIZ ANTONIO DE BARROS | Joana Campos |
| 59506-2011 | F000872575 | ART. 208 | ADILBERTO DANTAS DA SILVA | Joana Campos |
| 59830-2011 | L000241962 | ART. 218, I | ALCIDES GOMES DOS SANTOS | Carlos H. Melo |
| 60284-2011 | R001754814 | ART. 218, I | LOCALIZA RENT A CAR SA | Joana Campos |
| 61053-2011 | R001731306 | ART. 218, I | JOSE RAIMUNDO F DE OLIVEIRA | Joana Campos |
| 61148-2011 | R001725375 | ART. 218, I | DINALVA MARIA DE C DAMASCENO | Joana Campos |
| 63826-2011 | F000811592 | ART. 208 | SORAIA GOUVEIA GASPAR | Joana Campos |

30-Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| 61292-2011 | R001774715 | ART. 218, II | CLODOMIR ROCHA MARTINS | Joana Campos |
| 61062-2011 | R001726621 | ART. 218, I | ANISIO CELSO DOS SANTOS FILHO | Joana Campos |
| 59709-2011 | F000881644 | ART. 208 | JILMARA MARIA DOS SANTOS | Joana Campos |
| 42928-2012 | R001873708 | ART. 218, I | CLAUDIO ALOISIO M DOS SANTOS | Joana Campos |

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-------------|---------------------------|-----------------|
| 56063-2011 | R001513654 | ART. 218, I | MARISVALDO ALMEIDA SANTOS | Joana Campos |
| 61896-2011 | F000777875 | ART. 208 | ADAILTON DE SOUZA MUNIZ | Tania C. Dantas |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2013

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:
21/12/2012 - 5ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-------------|--------------------------------|----------------|
| 32988-2012 | R002002449 | ART. 218, I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Joana Campos |
| 38586-2011 | L000206867 | ART. 218, I | LAZARA BERNADETE LEITE GOULART | Joana Campos |
| 1220-2012 | P001315915 | ART. 186, I | FERNANDO LESTEIRO CORTES | Carlos H. Melo |

30-Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-------------|------------------------------|-----------------|
| 1250-2012 | P001327633 | ART. 170 | FERNANDO LESTEIRO CORTES | Carlos H. Melo |
| 61643-2011 | F000866297 | ART. 208 | EDSON MOTTA DE ALMEIDA | Tania C. Dantas |
| 61823-2011 | R001736373 | ART. 218, I | ANA MARIA DE A DAMACENA CALO | Joana Campos |
| 42946-2012 | R001873182 | ART. 218, I | CLAUDIO ALOISIO M DOS SANTOS | Joana Campos |
| 50811-2011 | R001643633 | ART. 218, I | MARCELINO PAULO SALERMO NETO | Joana Campos |

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|----------|------------------------------|--------------|
| 61602-2011 | F000718392 | ART. 208 | CLAUDIA PICHANI MARIA VIEIRA | Joana Campos |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2013

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE | DIAS |
|-----------|---------------------|------|
| 1855/2012 | ZENILDO SILVA PIRES | 335 |

Salvador, em 04 de janeiro de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 001/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar, otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres nas Avenidas Sete de Setembro e Oceânica – Barra,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas Avenidas Sete de Setembro e Oceânica – Barra, nos seguintes trechos;

Trecho I – Na Avenida Sete de Setembro, a partir da sua interseção com o Largo da Vitória até a Via que margeia o Largo do Farol da Barra, lado direito do sentido assim definido.

Trecho II – Na Avenida Oceânica, a partir da sua interseção com a Via que margeia o Largo do Farol da Barra até a sua interseção com a Rua Airosa Galvão.

Art. 2º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2012.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 032/2012.

PROCESSO: 156/2012 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de trabalho temporário, para atender acréscimo extraordinário de serviços da Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR, durante os períodos de Carnaval de 2013 e de 2014, conforme especificações constante no edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2013 às 10:00hs

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: No auditório da SALTUR, situada na Av. Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Saltur sito a Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 002/2013, contratação de empresa especializada para

aquisição e instalação de Centrais de ar para uso medicinal, isento de óleo e de vácuo clínico, para atender a SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de janeiro de 2013.

O processo administrativo nº. 13387/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2013.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 003/2013, para contratação de empresa especializada para prestar de serviço de seguro das motos e condutores da frota do SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 12 de janeiro de 2013.

O processo administrativo nº. 8601/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2013.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 023/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

Processo n.º 12.363/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 23/01/2013 até às 14:00 horas do dia 24/01/2013

Abertura das Propostas: 24/01/2013 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/01/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 04 de janeiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2012

Retificação de Publicação do Resumo do Contrato nº 089/2012, celebrado em 26/12/2012, com a empresa Nephron Serviços Médicos e de Hemodiálise Ltda - Barris, publicado no DOM nº 5.763, de 28 de dezembro de 2012, página 71.

Onde se Lê:

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2012

Leia-se:

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2012

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 65118/2012

Data - 18/10/2012

Transmitente - Município do Salvador.

Adquirente - Graciete Silveira Torres.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Imperial, Condomínio Jardim Imperial, Casa 13, Fazenda Três Árvores, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 507.166-6.

Natureza - Resgate de Enfiteuse

02 - Processo nº 414/2013

Data - 03/01/2013

Transmitente - Kenji Hanada e sua Esposa.

Adquirente - Osmar Micucci Figueiredo e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Estrada que liga a Fazenda Cassange a Rodovia CIA Aeroporto, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 293.646-1

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 04 de janeiro de 2012

RENATO SÁ
Coordenador da CAP